



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.
DE 02 DE JULHO DE 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2025 - Data: de 03
de julho de 2025.**

Súmula: "Dispõe sobre a Aprovação das Contas do prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2021".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, APROVOU e eu, **PRESIDENTE**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas às contas do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao exercício financeiro de 2021, prevalecendo o Acórdão de Parecer Prévio n. 103/2024 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme deliberação do Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º Fica a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, encarregada de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como da ata da Sessão de Julgamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência da decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente